

LEI ORDINÁRIA Nº 533

de 26 de novembro de 1973

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir parte do lote nº 31 de terreno urbano, situado à Rua Cândido Severino, esquina com a Rua Francisco Faustino, desta cidade, medindo 12,50m de frente por 24m ditos da frente aos fundos, da Sr.^a Ana Ferreira de Lima, pelo preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

O Senhor Laucídio Pereira da Cunha, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da Senhora Ana Ferreira de Lima, parte do lote nº 31 de terreno urbano situado à Rua Cândido Severino, esquina com a Rua Francisco Faustino, desta cidade, medindo 12,50m de frente por 24m ditos da frente aos fundos para a Rua Francisco Faustino, terreno este, destinado para a construção do prédio onde funcionará o Posto Médico Municipal.

Art. 2º..

Para cobertura da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), dentro da seguinte dotação:

70 - SAÚDE E SANEAMENTO

4.000.70 - DESPESAS DE CAPITAL

4.200.70 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.210.70 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Aquisição de Terreno.....Cr\$ 20.000,00

Art. 3º..

Para cobertura do presente crédito especial, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

70 - SAÚDE E SANEAMENTO

3.120.70 - MATERIAL DE CONSUMO

3.123.70	-	Medicamentos	em
Geral.....Cr\$ 4.500,00			

4.000.70 - DESPESAS DE CAPITAL

4.142.70 - Móveis e Utensílios.....Cr\$ 15.500,00

Art. 4º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã, 26 de novembro de 1973

Laucídio Pereira da Cunha

Prefeito Municipal

Nelson Guarnier

Secretário de Finanças

Lei Ordinária Nº 533/1973 - 26 de novembro de 1973

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em